

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2009

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2009 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Joarez Antonio Santin, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como Ponto Facultativo nas reuniões da Câmara Municipal o dia 23 de fevereiro de 2009, segunda-feira, devido o feriado de carnaval.

Art. 2º - No dia 25 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, o expediente da Câmara será normal, ou seja, das 07h30min às 13h30min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 18 de fevereiro de 2009.



Joarez Antonio Santin
Presidente